



PORTARIA Nº 851-2009

Concede Triênio.

Ademir Antônio Presotto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 2248-2006, concede o adicional por tempo de serviço, **Quarto Triênio**, ao servidor **Artur Antonio Pandolfo**, Vigilante, Padrão 04, Classe B, Matrícula nº 114, correspondente ao período aquisitivo de 03/11/06 a 02/11/09.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de novembro de 2009.

Ademir Antônio Presotto

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 04-11-2009.

Daiane Piacentini Presotto,
Secretária Municipal de Administração,
Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 04 -11-2009 a 18-11-2009.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 04-11-2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br